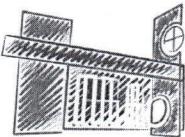




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 23/2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a reorganização do Programa de Incentivos Fiscais para Fomento ao Desenvolvimento Econômico Sustentável "CORDEIROINVESTES" e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O Sr. Prefeito Municipal pretende, com o presente projeto de lei, dar incentivos a empresas como industrias, comércios prestadoras de serviços entre outras, reorganizando o Programa de Incentivos Fiscais, focado no Desenvolvimento Econômico Sustentável, para maior geração de empregos e renda através de reembolso de investimentos realizados pelas empresas dentro do nosso município.

O projeto de lei em questão vem a dar incentivos para novas empresas que queiram investir em nosso município para amenizar o déficits de empregos que atualmente temos, e que veio em boa hora para incentivo depois de termos uma crise sanitária que dificultou muito as empresas no tocante a empregos, e com incentivos desta natureza ajudaremos as aqueles que queiram investir e a dar empregos e consequentemente renda para os nossos municípios.

Constatamos também no presente projeto de lei, a criação de uma Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico Sustentável, formada de Secretários Municipais Pelo representante da ACIAC e Procurador Geral do Município, para melhor apreciação das analises técnicas para o bom andamento dos trabalhos.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

David Rafael Sábio de Godoy
Vereador

Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador